



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.277/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
EDMILSON SANTOS, Assistente
Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **EDMILSON SANTOS**, portador(a) do CPF nº XXX.051.XXX-05, Assistente Administrativo.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 12 DE ABRIL DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal